



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N.º <sup>161</sup> / 2020.

**AUTOR: Vereador CAIO CASANOVA.**

**“Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. LUIZ ANTONIO SOARES VARGAS (MESTRE LASSOVA).”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinado, membros efetivos deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. LUIZ ANTONIO SOARES VARGAS.

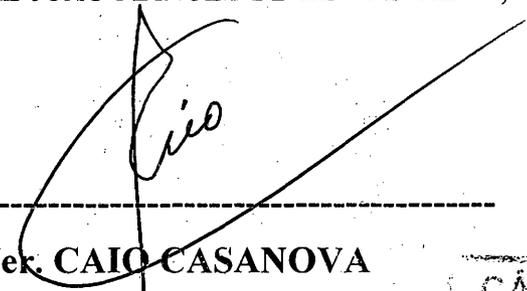
**Justificativa:**

Na vida enfrentamos com coragem todas as condições adversas que nos deparamos para podermos viver, foi desta forma que viveu o Sr. LUIZ VARGAS. Era uma pessoa simples, amigo fiel, deixando exemplo como pessoa, amigo, líder espiritual de bondade e carinho. Sempre procurando o BEM JUSTO.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos senhores vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 29 DE dezembro DE 2020.

  
-----  
Ver. CAIO CASANOVA  
PDT

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

  
Secretário